



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 164/2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXCLUIR**, a Gratificação de Insalubridade dos Servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de Julho de 2000.

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>CARGO</u>	<u>PORC</u>
Regina Savoldi Wrublack	5415949-8	At. De Saúde – II	20%
Zeno Gilsomar Ruths	4345209-6	Médico Veterinário	20%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do
Sul - PR, 31 de Julho de 2000.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal